# PM prende ilegalmente detentos na saidinha em SP, diz Defensoria

Maioria dos presos recapturados não cometia crime, aponta relatório; SSP rebate que Justiça avaliou todos os casos

#### JOSÉ MARIA TOMAZELA

A maioria dos presos em saída temporária recapturados pela polícia em São Paulo não estava cometendo crimes, segun-do relatório da Defensoria Pública do Estado, que analisou 157 prisões na capital paulista entre 12 e 18 de março, na 1.ª saidinha deste ano.

Em 61,7% dos casos, as pessoas foram detidas por estarem em via pública entre 19h e 6h, quando deveriam estar em casa. Outros 12% estavam em locais não permitidos, taxa igual à dos presos por possível consumo de álcool ou droga.

A Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP) realiza desde 2023 operações com foco nos presos beneficiados com a saída temporária. Nas abordagens, é verificado se as regras do benefício estão sendo cumpridas. Dada a presos do regime semiaberto com bom comportamento, a saidinha permitiu que 35 mil deixassem as cadeias para visitar as famílias, em março. No dia seguinte ao início da saída, diz o relatório, passaram a ser apresentados, em audiência de custódia, dezenas de casos de pessoas detidas no curso do benefício, pela Polícia Militar e pela Guarda Civil Metropolitana. Em algumas ocorrências, havia menção a uma "Operação Saída Temporária".

Em 91% dos casos, a prisão foi feita pela PM. A análise aponta que algumas ocorreram de dia, dentro da residência, enquanto outra foi presa após sair do hospital, esperando ônibus para ir para casa. A análise ainda mostrou que uma mulher foi detida caminhando na via pública no horário permitido. Outra pessoa foi presa porque ajudava a mãe vendendo água na rua que separa São Paulo de Osasco e estava no lado errado da calçada.

No caso das prisões por consumo de álcool e drogas, diz a Defensoria, não houve utilização de etilômetro ou laudo do Instituto Médico-Legal e, em 30% dos casos, não foi descrito o motivo da abordagem, o que poderia levar ao reconhecimento da ilegalidade da prisão, já que a lei exige fundada suspeita para busca pessoal.

Ouando o motivo foi apontado, em 14% dos casos o enquadramento ocorreu porque as pessoas "aparentaram nervo-sismo" ou mudaram de direção (7,8%), foram denunciadas anonimamente, ou porque

## Saiba mais

A retomada da discussão

A saída temporária de presos ganhou destague no debate entre os parlamentares após a morte do PM Roger Dias da Cunha, de 29 anos, em janeiro, baleado por um presidiário que estava nas ruas por causa da saída de Natal. Na sequência, a proposta ganhou celeridade no Congresso.

## Qual a situação atual

nham tatuagens.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva derrubou o principal trecho do texto e manteve as saidinhas para que os detentos possam visitar familiares

com tornozeleira eletrônica O artigo que proíbe a saída da prisão para condenados por crimes hediondos foi sancio nado por Lula. Ele também vetou o trecho que proibia a aidinha dos presos para ativi dades de convívio social. De acordo com o governo, não era possível cortar só as visi-

em datas comemorativas

#### O que deve ocorrer

Os principais líderes do Congresso falam em derrubada do veto parcial. Mas a decisão do presidente Lula recebeu o apojo da OAB e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

correram ao avistar os policiais. Houve ainda o caso de pessoas abordadas porque ti-O documento mostra que, dos 157 casos, em só três o pre-

so teve restabelecida a saída temporária. Em 98% deles, a Justiça determinou a condução à unidade prisional. O órgão destacou ainda que as pessoas detidas não estavam em situação de flagrante delito, pois não havia crime, mas infra-

ALVO ESPECÍFICO. Para a Defensoria, o registro encontrado

ções administrativas.

em vários boletins sobre a Operação Saída Temporária suge re que o governo definiu saidinha como alvo específico. A data das prisões neste ano coincidiu com a votação em definitivo, pela Câmara dos Deputados, em Brasília, do projeto de lei derrubando esse instituto. O texto foi votado e aprovado no dia 20 de março.

No dia 12 daquele mês, o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, que é deputado federal licenciado, foi exonerado do cargo para reassumir a cadeira na Câmara e a relatoria do projeto que estabelecia o fim da saída temporária. Assim que o projeto foi aprovado, Derrite voltou ao comando da SSP. O projeto das saidinhas foi parcialmente vetado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas o veto ainda será analisado pelo parlamento.

Em nota, a SSP disse que a recondução dos detentos que descumprem as normas legais da saída temporária é feita por meio de parceria do governo de São Paulo e do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) desde 2023. "Em todos os casos, os presos reconduzidos pela polícia a unidades prisionais passam por audiências de custódia nas 24 horas seguintes, cabendo à Justiça a avaliação de cada caso", disse. Ainda segundo a pasta, desde a implementação da medida, em ju-

### Benefício ameacado

Câmara aprovou fim da saidinha e presidente vetou texto parcialmente. Congresso analisará veto

nho de 2023, cerca de 1,5 mil detentos beneficiados foram presos pela PM por descumprimento das regras impostas pelo Poder Judiciário, dos quais 119 cometiam novos crimes, e a medida contribuiu para a redução dos roubos e furtos em cerca de 6 mil ocorrências, durante os dias das últimas quatro saídas temporárias, "o que demonstra a efetividade do combate à impunidade promovida pela atual gestão.

O Tribunal de Justiça de São Paulo informou que não cabe ao tribunal comentar o teor do relatório da Defensoria.

## Pandemia do coronavírus

Vacina atualizada contra a covid-19 chega ao País; imunização continua sem data

O Brasil recebeu ontem o primeiro lote da vacina atualizada contra a covid-19, com 1,25 milhão de doses que serão utilizadas na campanha nacional de imunização deste ano. O Ministério da Saúde ainda não divulgou uma data para início da campanha em todo o território nacional.

Universidade do Ceará anula questão de vestibular apontada como antissemita

A Universidade Estadual do Ceará (Uece) anulou uma questão da prova de História de seu vestibular. A resposta da questão 29 dizia que "o extermínio dos judeus foi decisão antieconômica na medida em que a mão de obra escrava poderia ter sido mais bem explorada pelos alemães". •

Sobrinha que levou tio morto a banco responderá por estelionato e vilipêndio

O Ministério Público do Rio (MP-RJ) denunciou à Justiça a sobrinha e cuidadora que levou um homem já morto a uma agência bancária em Bangu. Ela foi solta ontem, após uma decisão que a tornou ré. E responderá em liberdade por tentativa de estelionato e vilipêndio de cadáver.





INFORME PUBLICITÁRIO **SINDUSCON** SP

## Governo tomou uma decisão deplorável

m dia depois de dizer que seus ministros precisavam dialogar mais com o Congresso, o presidente Lula ingressou no STF com ação para derrubar a desoneração da folha de pagamento e abriu nova crise com o Legislativo.

A decisão do Executivo de judicializar uma questão na qual já havia sido derrotado no Congresso em 2023 é deplorável sob diversos aspectos.

Boa parte dos 2.8 milhões de empregos existentes na indústria da construção foi contratada e está sendo mantida graças à desone-ração da folha. A reoneração abrupta impactará a manutenção de empregos e desestimulará futuras contratações.

Imóveis em construção terão seus custos one rados, prejudicando seus contratantes, incluindo o próprio governo. Projetos de futuros empreendi-mentos imobiliários poderão se inviabilizar. A insegurança jurídica derivada de mudança de regra desta envergadura representará novo abalo no



**E** Reoneração da folha prejudicará programas como o Minha Casa

esforço de atrair investimentos.

Pior será o efeito sobre pro-gramas habitacionais como o Minha Casa, Minha Vida, A reoneração da folha levará ao encarecimento da construção das habitações, atingindo especialmente o segmento de mais baixa renda.

A Advocacia do Senado, ao pedir a cassação da liminar, argumentou corretamente que o Executivo desconsiderou uma autorização constitucional para a prorrogação da desoneração da folha até 2027.

Quando estão em jogo a ma-nutenção de centenas de milhares de empregos e a criação de novas vagas, impõe-se interpretação

mais abrangente do regramento da responsabilidade fiscal. Esta interpretação embasou a decisão do então ministro do STF e atual ministro da Justiça, Ricardo Lewandowsky, ao votar em 2021 contra o pedido do então presidente Jair Bolsonaro, que tentou derrubar a desoneração da folha de pagamento.